



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 83/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando a **Poda das Árvores**, no Loteamento **Recanto Santo Antonio do Pinhal**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os galhos das árvores estão entrelaçados com a rede elétrica, a providência de poda se faz necessário e urgente, pois as árvores podem estar energizadas, sendo que as pessoas estão correndo risco de morte por eletrocutamento.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador